



**OFÍCIO/SINDSERV N° 023/2025.**

Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2025.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destino: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Ilmo. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

O **SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM-ES**, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, nº 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.<sup>a</sup> Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

A junta médica pericial constitui um procedimento essencial para os servidores públicos municipais, especialmente no que diz respeito ao acesso a direitos previstos na legislação, como licença para tratamento de saúde, readaptação de funções e, quando necessário, aposentadoria por invalidez. Esse processo é fundamental para garantir que o servidor receba a devida assistência e apoio, conforme sua situação de saúde.

Nesse contexto, é importante destacar que os servidores sindicalizados ao SINDSERV recebem um atendimento personalizado, que inclui o acompanhamento de seus agendamentos de junta pericial médica. Este serviço tem o objetivo de prevenir qualquer falha ou esquecimento, minimizando o risco de que o servidor deixe de comparecer à perícia, o que poderia acarretar prejuízos ao cumprimento de seus direitos.

Dessa forma, **requeremos** o fornecimento da listagem dos servidores públicos municipais sindicalizados que irão passar por junta médica pericial, com as respectivas datas de agendamento. Com essa informação, poderemos proceder com o devido acompanhamento e envio de lembretes, assegurando que nenhum servidor deixe de comparecer aos seus compromissos médicos.

**Requeremos** ainda, que seja fornecido o calendário anual da junta médica pericial, a fim de que acompanhem todos os procedimentos realizados.

Contamos com a compreensão e colaboração dessa municipalidade para garantir que os direitos dos servidores sejam devidamente respeitados e que o processo de junta médica pericial transcorra sem contratempos.

Aguardamos o retorno e agradecemos, desde já, pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Adriana Paula Viana Alves**  
**Presidente do SINDSERV**